



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando que a Associação dos Moradores da Praia do Naufragados apresentou demanda comunitária a este Parlamentar, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Agricultura (SAR), **Pedido de Informação**, nos seguintes termos:

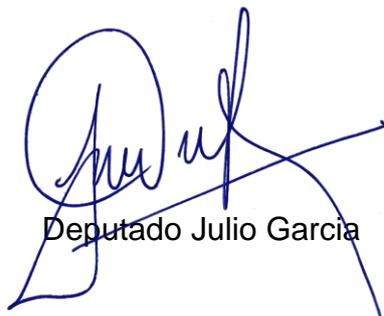
1 – às comunidades que residiam previamente na Área de Proteção Ambiental (APA) do Entorno Costeiro, Unidade de Proteção Integral parte do Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu, instituído pela Lei nº 14.661, de 26 de março de 2009, foi concedido título de domínio privado para o usufruto das terras, tanto para moradia quanto para a exploração sustentável, nos termos da mencionada norma, bem como no disposto nos arts. 30 e 31 da Lei nº 9.412, de 7 de janeiro de 1994?

2 – foram emitidos termos de consolidação rural ou de reconhecimento do fato pedológico em favor da Associação dos Moradores da Praia do Naufragados ou, então, apresentadas as razões para a negativa?

3 – houve a solicitação junto à Secretaria de Estado da Agricultura da Associação dos Moradores da Praia do Naufragados? Caso afirmativo, sob qual nº de protocolo o processo foi autuado e qual a previsão para a sua conclusão? e

4 – qual o setor responsável pela análise e pelo deferimento administrativo das reivindicações da Associação dos Moradores da Praia do Naufragados?

Sala das Sessões,



Deputado Julio Garcia